

01.0233404-8

136

191

Fls. 1

Republica dos Estados Unidos do Brazil



1227
1600 476

Juizo Federal da Secção do Estado
DE
SÃO PAULO

1.º OFFICIO
ESCRIVÃO

José Tiburcio Xavier

Autos de Executivos Fiscais

Entre partes:

A Fazenda Nacional A.

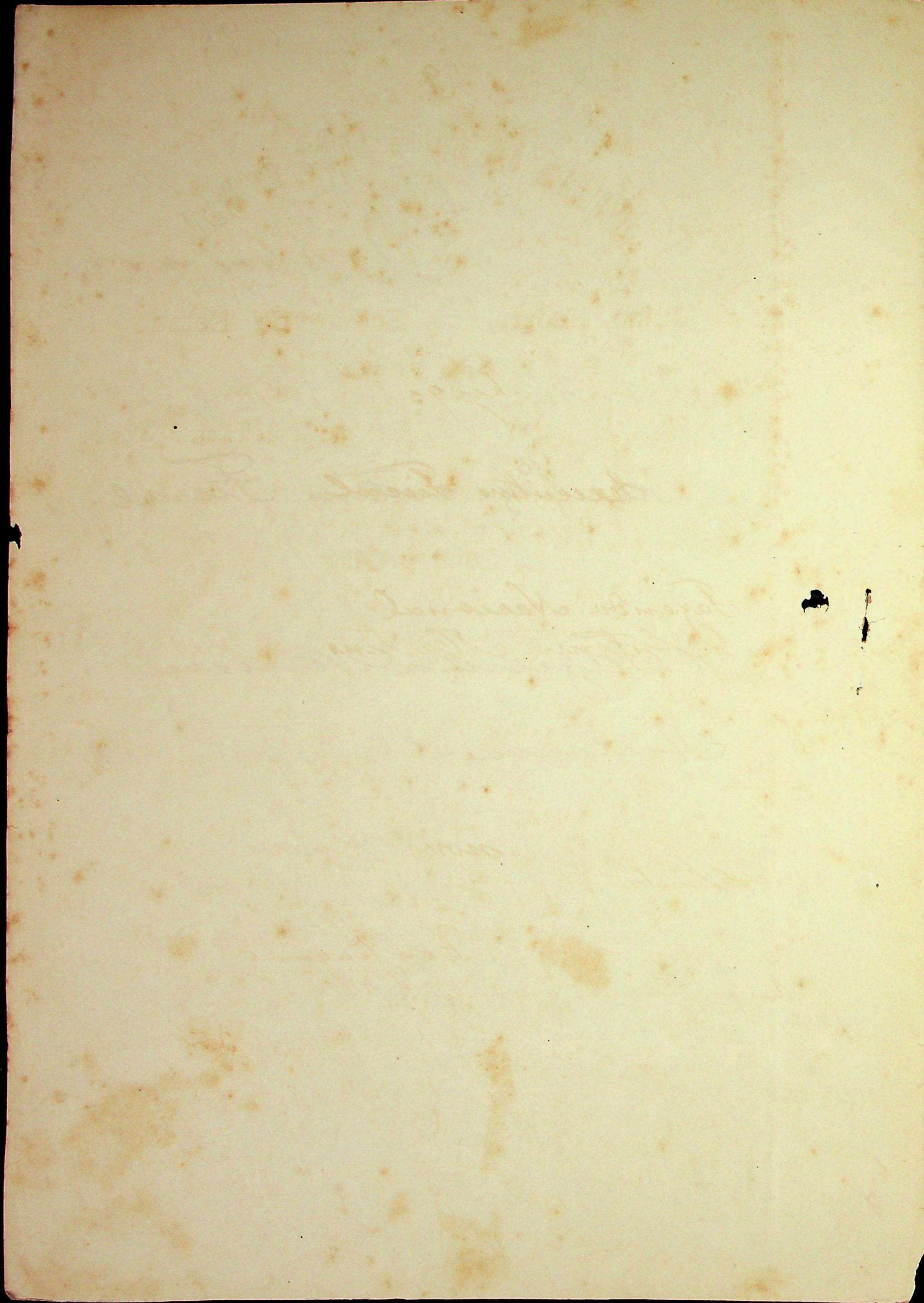
Antônio Martins R.

Autuação

Aos do mez de
do anno de 191..., nesta Capital do Estado de S. Paulo,
em meu Cartorio, autuo

E faço esta autuação. Eu,
escrivão a subscrevi.

136



1899

Fl. 1.

JUIZO FEDERAL
DA
Secção do
ESTADO DE S. PAULO

ESCRIVÃO,

Luiz

Autos Executivos Fiscaes

Fazenda Nacional

Antonio Martins

A

R

ANNO DO NASCIMENTO de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e noventa e *nove* aos *nove*
de *Setembro* nesta Capital do Estado de São Paulo,
em meu Cartorio, autuo a petição e documento seguinte.

E faço esta autuação. Eu, *Pedro Joaquim de*

Luiz Escrivão a subscreevi

Illm. Snr. Dr. Juiz Federal

D 1 Esc. A sim

S. Paulo 9 de Julho de 1899

Aquino de Castro

Diz a Fazenda Nacional, por seu Procurador que
Antonio Martins

é devedor á mesma da quantia de um conto de

reis,
constante da certidão junta N.º 577 da Série T.H.,
remettida á Procuradoria da Fazenda para promover á
cobrança executivamente: porisso

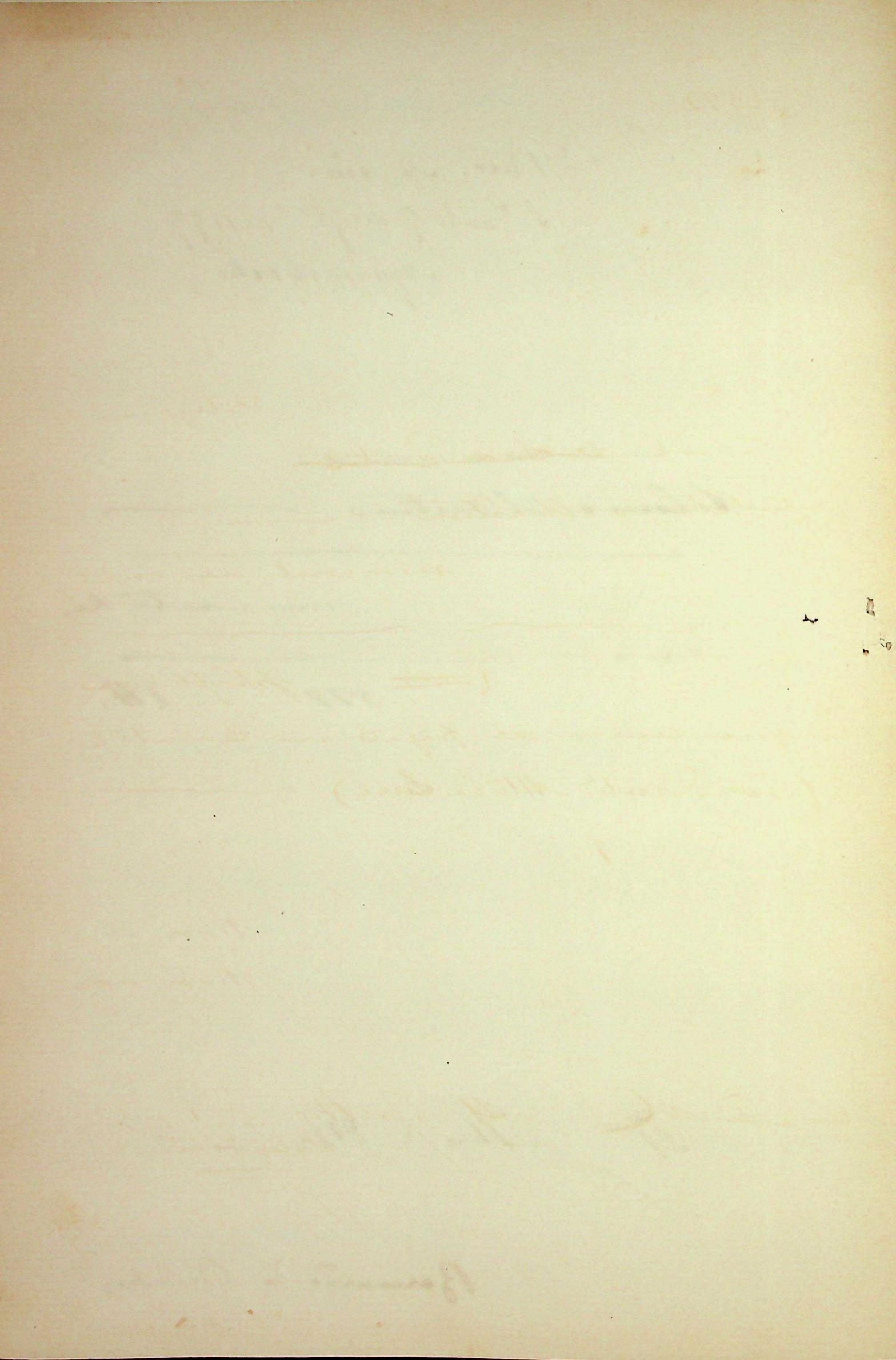
P. a V. S. se digne mandar passar mandado
de intimação e penhora pela referida quantia e cus-
tas até final, contra o supplicado, ou a quem mais
de Direito fór na forma da Lei, sob pena de revelia.

P. deferimento.

São Paulo, 21 de Julho de 1899

O Procurador da Republica,

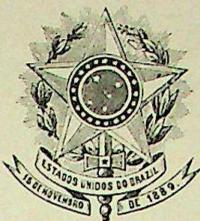
Bernardo de Campos



2^a via
N. 577

Serie TH.

3



DIVIDA ACTIVA

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia

Fiscal de São Paulo consta que o Snr.

Antonio Martins é devedor á

Fazenda Nacional da quantia de um conto de reis

proveniente do ~~imposto~~ multa de phosphoros,
que deixou de pagar na Capital
(Rua Direita Alto da Serra)

no exercicio de 1897

Imposto	\$
Multa	<u>11000\$000</u>
Rs.	<u>11000\$000</u>

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se extrahiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal de São Paulo, 21 de Julho de 1897

Delegado Fiscal
O INSPECTOR,

M. Kocimsky P. de S.

11

DIVIDENDS

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

Certifico que estes
autos e' feito com
virtude do D. autor Pro
curador Fiscal por
ordem do Illo Juy. Fe
deral e dae fe!
Sao Paulo 19 de Janeiro 1918.

Q. M. Escrivão,
Procurador Fiscal

Vista.

Com respeito os Juos
com vista do D. au
tor Procurador Fiscal,
Com, J. M. Escrivão,
Procurador Fiscal
Com vista

Não constando pagamento
a fls 27 do livro de registro de exe
cutivos, requerio a expedição de
nova mandado.

Sao Paulo, 19 de Janeiro de 1918.
O procurador fiscal
Aristides Sale.

Recebimento

Com respeito quatro de janei
ro de 1918, em cartorio com
a cota supra me foram estes
entregues. Em, J. M. Escrivão

P. J. ...

Conclusão

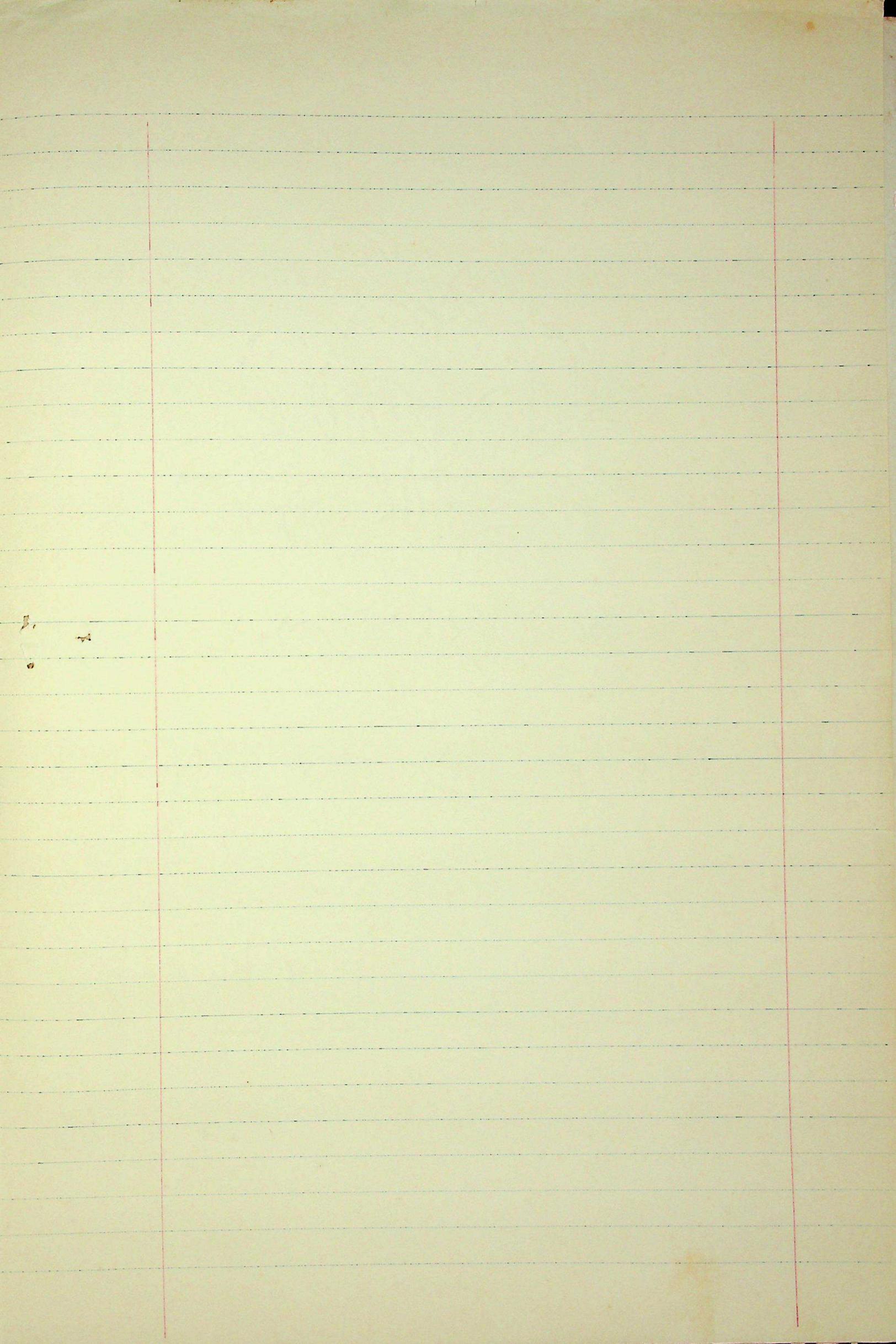
Em vinte nove de janeiro
de 1918 em cartório os fe-
z conclusos do Sr. juiz fede-
ral de São Paulo

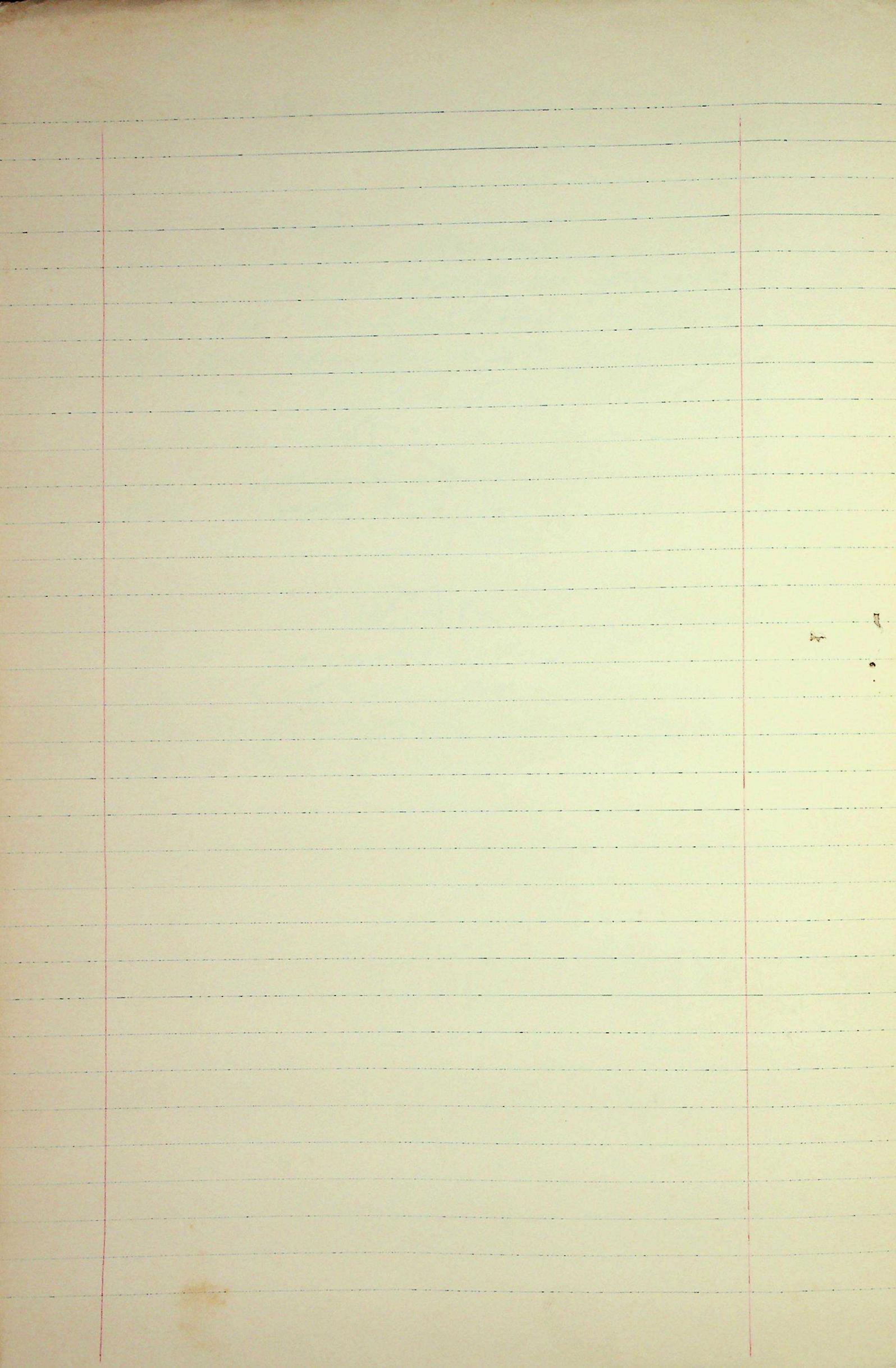
P. J. ...

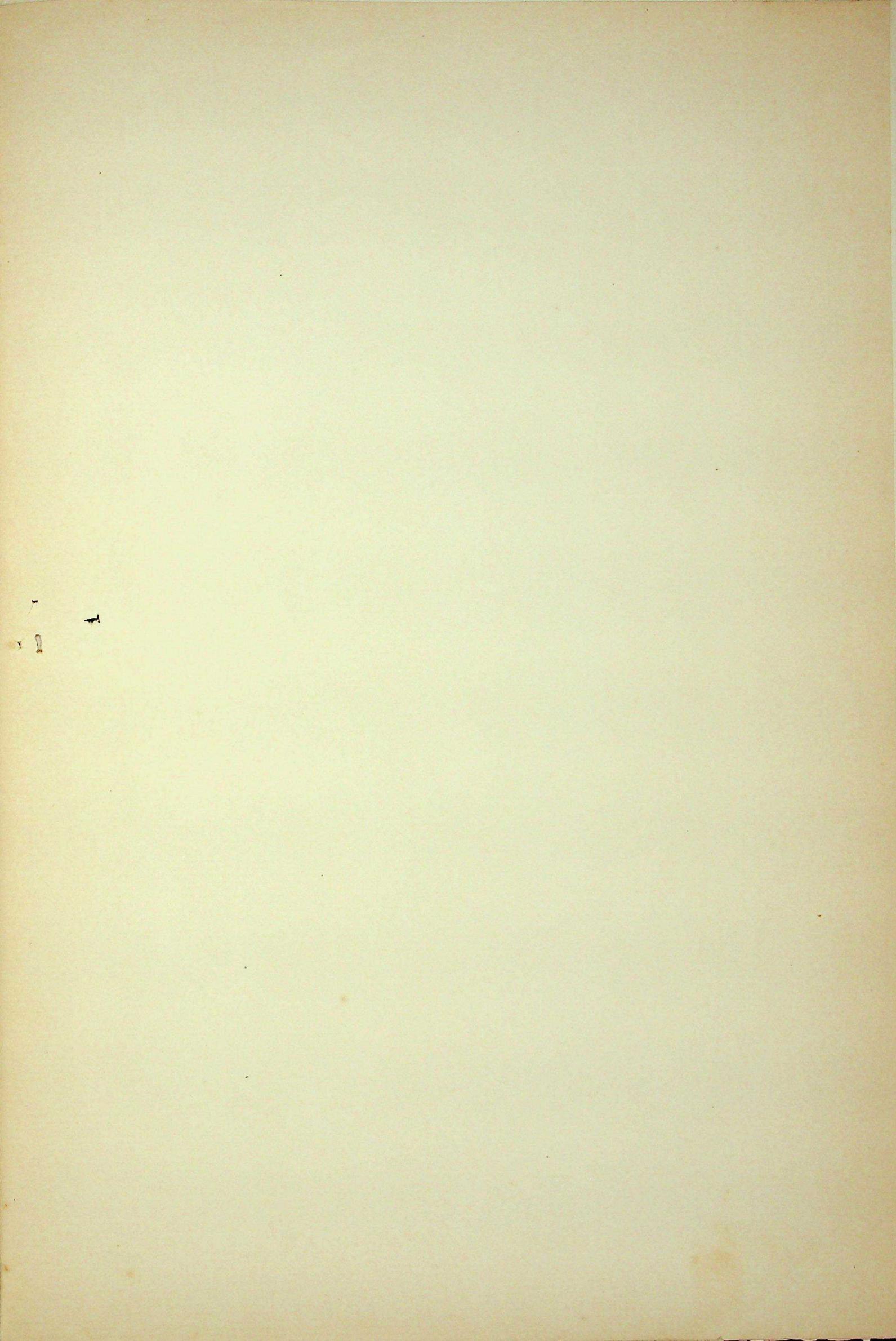
São Paulo, 4-2-1918
M. Christ

Data

Em quatro de fevereiro
de 1918, em cartório,
em presença e presença
estes autos. em,









1850